



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 314/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 30 de setembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 87 DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 461/25 - Proc. nº 8.397/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 87, de 2025, de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa que “Dispõe sobre a instituição da campanha “Eu Freio para os Animais”, no âmbito do Município de Itanhaém, voltada à conscientização da população quanto à segurança de animais nas vias públicas, e dá outras providências.”, foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 28ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 29 de setembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003400300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **30/09/2025 11:44**

Checksum: **FCA597FA2B7AB320F877E89CC283702718D1368AD80F2945CD87015ADFE1E719**